



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 3/2018

Processo Administrativo n. 2.265/201.

Pregão nº 6/2017

A UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, situado na Av. Rubens de Mendonça n.º 4.750, Centro Político Administrativo – Setor “E”, em Cuiabá/MT, inscrito no CGC/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, doravante designado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Márcio Vidal**, brasileiro, magistrado, portador do RG n.º 025149-6 - SSP-MT e do CPF nº: 175.575.181-87, conforme dispõe o Regimento Interno de sua Secretaria, e, em face do pregão em epígrafe, resolve REGISTRAR OS PREÇOS apresentados pela empresa **EXPECTA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA - EPP**, CNPJ: 14.004.624/0001-91, com sede na Avenida Carmino de Campos, 146 - Sala 47 – Centro Carmino - Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 78.070-100 – Cuiabá – MT -Fone/Fax: 65-3628-3456 – E-Mail: silvano@rslicitacoes.com.br e tiago@grupoexpecta.com.br, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **José Tiago Funabashi dos Santos**, brasileiro, portador do RG nº 34.936.690-SSP/SP, CPF nº 287.451.908-10, doravante denominado simplesmente FORNECEDOR, vencedor do Pregão Eletrônico em epígrafe, para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, DE GERENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA); DE EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata:

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços, objetivando a prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, de gerenciamento e atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); de execução e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) com a abertura do prontuário clínico individual dos servidores; de realização dos exames ocupacionais periódicos quando solicitado pela contratante; e a disponibilização de profissionais especialista nas áreas médicas indicadas no Anexo III, para compor as Juntas Periciais dos servidores deste Regional, quando houver, nas características e quantitativos descritos no Anexo I-A do edital, cujo quantitativo, especificações, preços e serviços foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

1.2. Para o objeto desta ARP ficam registrados os preços, conforme proposta de preços apresentada no certame pela empresa em epígrafe, constantes no Anexo I desta ARP.

1.3. A contratação será formalizada mediante a emissão de nota de empenho ou de termo de contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, de acordo com a necessidade e conveniência do TRE-MT, conforme solicitação do ocupante do cargo: **Chefe da Seção de Atenção à Saúde (CAMS/SGP)**, titular ou substituto, que ficam, desde já, designados para acompanhamento e fiscalização desta Ata.

1.3.1. Contato da Seção de Atenção à Saúde: (65) 3362-8161.

1.4. A empresa tem o prazo de **05** (cinco) dias úteis para retirada ou confirmação de recebimento da Nota de Empenho, ou para a assinatura do contrato/devolução do contrato assinado.

1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.6 A presente Ata tem prazo de vigência de **12** (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

1.7. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

1.7.1. Em se tratando, a empresa registrada de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, o gerenciamento da ata deve observar o limite máximo de R\$ 80.000,00 para o somatório de todas as contratações, aí incluídas tanto as realizadas pelos patrocinadores da ata quanto as promovidas pelos aderentes. (Item 1.6, TC-017.483/2015-8, Acórdão nº 1.968/2015-Plenário).

1.8. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao disposto na legislação em vigor, ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão do preâmbulo desta e Anexos, notadamente o Termo de Referência, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que **independentemente de transcrição**, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.9. Para dirimir questões derivadas desta Ata fica nomeado o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinada pelas partes.

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2018.


Desembargador **Márcio Vidal**
Presidente do TRE-MT


José Tiago Funabashi
Diretor Presidente
Grupo Expecta
José Tiago Funabashi dos Santos
Representante Legal do Fornecedor

ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2018

LOTE 01				
Item	Serviços	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Hemograma Completo	288	13,78	3.968,64
2	Glicemia	288	9,10	2.620,80
3	Urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS)	288	11,10	3.196,80
4	Creatinina	288	9,10	2.620,80
5	Colesterol total e triglicérides	288	12,48	3.594,24
6	AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO)	288	11,08	3.191,04
7	ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP)	288	11,08	3.191,04
8	Citologia oncótica (Papanicolau)	123	63,82	7.849,86
9	Oftalmológico, para servidores com mais de 45 anos	110	172,26	18.948,60
10	Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico) para servidores com mais 50 anos	62	17,64	1.093,68
11	Mamografia, para mulheres com mais de 50 anos	27	195,40	5.275,80
12	PSA, para homens acima de 45 anos	35	48,26	1.689,10
13	Palestras e/ou campanhas	2	330,00	660,00
14	Laudos Técnicos (Condições Ambientais de Trabalho, Insalubridade, Periculosidade, Acidente, Doença Ocupacional)	7	261,00	1.827,00
15	Consultas ginecológicas para a coleta do material da citologia oncótica (Papanicolau)	123	149,76	18.420,48
16	Consulta ocupacional	288	91,65	26.395,20
17	Atualização do PPRA	1	613,46	613,46
18	Execução e Gerenciamento do PCMSO	1	343,46	343,46
TOTAL DO LOTE 01				105.500,00
LOTE 02				
Item	Serviços	Quant.	V. Unit.	V. Total
19	Perícia oficial por 01 (um) médico especialista na área: Ortopedia, Oncologia, Psiquiatria, Dermatologia, Pneumologia, Cardiologia, Reumatologia, Neurologia, Ginecologia, Oftalmologia, Hematologia, Odontologia, Clínico Geral ou Medicina do Trabalho.	30	1.156,00	34.695,00
TOTAL DA ATA DE REGISTROS PREÇOS				140.195,00